



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS**

**ATA Nº 001/2018**

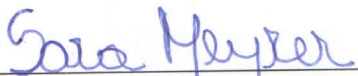
No dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, à uma hora da tarde, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS os membros nomeados conforme Portaria nº 190/2017 para deliberações a respeito da seleção de futuros termos de colaboração celebrados pelo Município. Na ocasião, verificou-se o plano de trabalho para o exercício de dois mil e dezoito e analisou-se os documentos apresentados necessários para firmar o termo de colaboração com o Município da Fundação Assistencial de Dois Irmãos - FADI. Quanto ao plano de trabalho, observou-se que não foi inserido o campo da contrapartida com a devida descrição das ações propostas em contrapartida aos recursos recebidos conforme Lei Federal nº 1.3019/2014 e Decreto Municipal nº 039/2017, assim como não foi anexado a métrica utilizada para obter o valor solicitado por criança. Na justificativa do plano de trabalho, será necessário retificar o Município informado - Dois Irmãos. Quanto ao documentos para firmar o termo de colaboração, constatou-se a falta de apresentação do documento que comprove que a entidade não possui pendência referente à prestação de contas anteriores de acordo com o artigo 17, inciso VIII do Decreto Municipal nº 039/2017.



**Cássia Chaiane Chaves**



**Juliana Anita Câmara**

  
Sara Meyrer